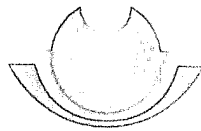


Anexo 2

Procedimento concursal comum para o preenchimento de **4** postos de trabalho, na categoria e carreira de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – aberto através de Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), Código de oferta OE201806/0393 de 15 de junho;

Lista de candidatos excluídos

Nome	Fundamento de Exclusão
Alexandra Catarina Pereira Santos	a)
Ana Cristina Teixeira Antunes	a)
Anabela Carmo Cunha Miguel	a)
Brígida Martins Paulino Barroso	a)
Elisabete Céu Sousa Fonseca Monteiro	a)
Elsa Gonçalves	a)
Francisco Rafael Dos Santos Ribeiro Torres	a)
Hugo Daniel de Jesus Marques	a)
Joana Monteiro Saraiva	a)
Lénia Catarina Paulos Pereira	a)
Magda Isabel Mangana Amaral Monteiro	a)
Márcia Andreia Marques Tavares	a)
Márcia Pires	a)
Maria Alcina Pedro Carvalho	a)
Maria da Graça Baptista Tome da Costa	a)
Maria do Carmo Teixeira Balsa Patrício	a)
Marina Margarida Almeida Bernardo Correia	a)
Marisa Salgueira Pires	a)
Marta Cláudia Vendeiro da Fonseca	a)
Marta Cristina Salvado Lindeza	a)
Marta Sofia Madeira Viegas Martins	a)
Nancy Aurora Figueira	a)
Olga Maria Ferreira Tomás	a)
Patrícia Alexandra Rodrigues Gil Antunes	a)
Paula Azevedo Prazeres Caramelo	a)
Raquel Susana da Silva Almeida	a)
Regina Maria Silva Amaral	a)
Sandra Cristina Brás Dias	a)
Sílvia Margarida D. Coelho Martins	a)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Tânia Elisabete Fernandes Junqueira	a)
Telma Catarina Rodrigues Beato	a)
Tiago Damião	a)

- a) Por não reunir o requisito estipulado no ponto 5 do aviso de abertura, isto é, não exercer ou ter exercido funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea d), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da suprarreferida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), OE201806/0393, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Blandino

Imagem de uma assinatura manuscrita

Outra assinatura manuscrita